



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL**

TERMO DE REFERÊNCIA EJE Nº 004/2023

Objeto: Curso RETROSPECTIVA 2022 E EXPECTATIVAS PARA 2024 EM PROPAGANDA POLÍTICA E ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
01	Divulgação	Novembro de 2023
02	Inscrição	10 a 20 de novembro de 2023
03	Período de realização	1º de dezembro 2023 (3 horas-aula, turno matutino, das 10 às 13 horas)
04	Modalidade	Presencial
05	Carga horária	3 horas/aula (hora-aula: 60 m)
06	Quantidade de vagas	120 vagas
07	Local de realização	Plenário da Sede do TRE/RN, Natal/RN ou auditório do COJE
08	Público alvo	Juízes e servidores do TRE/RN
09	Instrutor/Qualificação	Alexandre Coura Basílio
10	Quantidade de turmas	Turma única
11	Ementa	1.1 O cenário geral da propaganda eleitoral em 2022. 1.2 As mudanças introduzidas pela propaganda pelas mídias sociais – o impacto da internet. 1.3 O ódio na internet, a polarização, anonimato e a violência. 1.4 Ordens judiciais de remoção de conteúdo – Interferência mínima da Justiça Eleitoral. 2.1 Impulsionamento. 2.2 Regras sobre o impulsionamento: denominação, mensagem propulsiva, contratação direta e dados do contratante. 2.3 Investimento dos candidatos em Mídias sociais x Resultado das Eleições. 3.1 Poder de Polícia do magistrado: infrações eleitorais relacionadas à propaganda na internet. 3.2 Multas para infrações eleitorais. 4 - Inteligência artificial e Propaganda Política - desafios x ausência de regulamentação. 5 - Remoção/suspensão de conteúdo digital desinformativo.
12	Objetivos	Apresentar reflexões sobre os principais paradigmas identificados na propaganda eleitoral nas Eleições Gerais 2022, em especial à evolução digital, e como essas dificuldades repercutirão nas Eleições Municipais 2024.
13	Conteúdo programático	<ul style="list-style-type: none"> • Modalidades de propaganda eleitoral. • Particularidades da propaganda em meios digitais. • Regramento jurídico e atuação do Poder Judiciário. • Desafios ao combate à propaganda antinormativa.
14	Metodologia	A metodologia pedagógica aplicável é a capacitação através de aula expositiva, com amplo espaço para interação e perguntas. A atividade formativa contemplará o uso de vídeos, apresentações de slides e poderá envolver atividades práticas, como a resolução de casos ou simulações, a depender do plano de curso que será montado por cada formador.
15	Avaliação	de Avaliação contínua, mediante a observação do docente, no decorrer das ações em aula: participação de cada cursista, pertinência das observações, atenção e



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL**

	aprendizagem	<p>envolvimento com os temas e estratégias utilizadas.</p> <p>Observação da participação dos discentes nas discussões desenvolvidas no decorrer da aula e sua contribuição para a construção da reflexão sobre o material proposto.</p>
16	Bibliografia	<p>ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. Tradução Virgilio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros. 2008.</p> <p>BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.</p> <p>BRASIL, Código Penal. Decreto-Lei No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940. Disponível em: Acesso em: 16 dez 2021.</p> <p>BUCCI, Maria Paula Dallari. Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas. 1ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2013</p> <p>BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.</p> <p>CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ. Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher. 1994.</p> <p>DINIZ, Debora. Esperança Feminista. 1 ed, Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2022</p> <p>FEDERICI, Sílvia. O calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.</p> <p>_____, Sílvia. O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019.</p> <p>LERNER, Gerda. A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens. Cultrix: São Paulo, 2019.</p> <p>MOREIRA, Adilson José. Tratado de Direito Antidiscriminatório. Vol. I. São Paulo: Contracorrente, 2020.</p> <p>SAFFIOTI, Helelith. Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade. In. HOLLANDA, Heloisa Buarque de. Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.</p> <p>SARMENTO, Daniel. A Ponderação de Interesses na Constituição Federal. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2000.</p>